



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO
04/09/05
2176 pag 04
J. Regias

LEI Nº 789 DE 18 DE AGOSTO DE 2005.

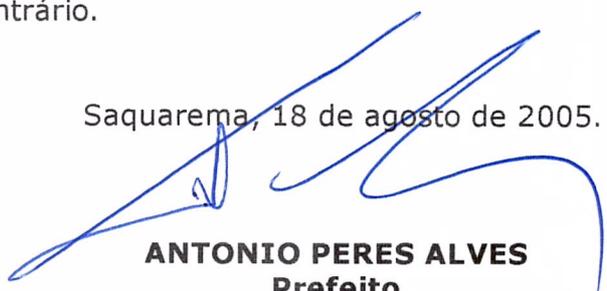
Dispõe sobre denominação da Rua Antonio Melo Cabral – Madressilva – Saquarema (RJ).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Antonio Melo Cabral**, que se inicia na esquina das Ruas Olímpio José de Souza e Horácio Ferreira de Souza, seguindo até a Rua Municipal que faz limite com a antiga fazenda do Dr. Marcos, na localidade da Mombaça – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de agosto de 2005.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito